



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 497/2017 São Luís, 25 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3115/2017,

R E S O L V E

1-Conceder ao servidor ELIMAR DE AGUIAR FRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 1/1/2013, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, II, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012.

2-Conceder-lhe, ainda, 15 (quinze) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim

Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa